

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Rogério Silva. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Senhor Presidente Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente o Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 01 e 02/2024 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ R\$ 579.295,40 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 02/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 874.899,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 01 e 02/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 01 e 02/2024 em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 07 (sete) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 01 e 02/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que expressou contentamento ao participar da primeira sessão extraordinária do Exercício de 2024. Ele parabenizou e aplaudiu os profissionais da enfermagem, ressaltando a importância do Projeto de Lei nº 01/2024, que busca efetuar pagamentos referentes a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O vereador enfatizou que o município está cumprindo seu dever legal de transferir esses recursos tanto para empresas privadas quanto para servidores públicos. Comentando Projeto de Lei nº 02/2024, o Vereador destacou que o recurso do ano anterior será utilizado para quitar obrigações pendentes, assegurando o pagamento aos profissionais do setor em Tangará da Serra. O Vereador Professor Sebastian expressou seu apoio e voto favorável aos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que iniciou sua fala na sessão extraordinária destacando a responsabilidade e celeridade da Câmara Municipal para votar e aprovar os projetos, ressaltando que não há custos aos cofres municipais pela realização de sessões extraordinárias. Ele expressou satisfação ao encerrar os repasses de 2023, especialmente referindo-se à aprovação do repasse das últimas duas parcelas de novembro e dezembro de 2023, totalizando quinhentos e setenta e nove reais destinados ao cumprimento do piso salarial da enfermagem. Disse que esses valores já estão vinculados aos respectivos CPFs dos servidores, e para o ano de 2024, os repasses mensais desses recursos já estão previstos no orçamento federal. Comentando o Projeto de Lei nº 02/2024, o Vereador explicou que a proposta envolve um saldo de recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) direcionado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, permitindo a realização de ações de apoio à cultura local, totalizando oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos. O vereador expressou sua felicidade ao ver a divulgação de eventos programados para o ano de 2024 e a expectativa de avanço na implementação da Lei Paulo Gustavo. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 01 e 02/2024, sendo estes aprovados por 07 (sete) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 14h26min do dia 15 (quinze) do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	

ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	